



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 698/GR/UFFRS/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.022355/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 04/09/2023 a 03/03/2024, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor RAFAEL ALLES, Siape nº 2312893, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* Cerro Largo.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido da interessada ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor